

## URBS - Urbanização de Curitiba S/A

- **Licitação do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba**
- **Remuneração**



# DISPONIBILIZAÇÃO

## INFORMAÇÕES DE FÁCIL ACESSO;

Além de outras informações de interesse geral, incluindo as relativas ao serviço de transporte coletivo, estão disponíveis no Portal da URBS:

**SITE ( [WWW.URBS.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://WWW.URBS.CURITIBA.PR.GOV.BR) )**

- Legislações;
- Itinerários e Horários;
- Processo licitatório - transporte urbano - integralmente digitalizado;
- Contratos de Concessão individuais;
- Planilha de custos da tarifa da RIT;
- Prestação de contas – FUC -
- Informações da frota do transporte (manual de especificações, dimensionamento e composição);
- Gratuidades e descontos legais, incluindo a legislação de cada categoria;
- Resumo Operacional – Quilometragem / Passageiros;
- Relatório Final – Comissão da Tarifa
- Estatísticas (passageiros transportados, pagantes, gráficos);
- Conselho Municipal do Transporte – (Atas e Reuniões);

# DISPONIBILIZAÇÃO

## ORIENTAÇÕES DA COMISSÃO NÃO INDICAM ERROS OU ATOS ILÍCITOS E SIM RECOMENDAÇÕES

### Funcionários da Urbs reafirmam compromisso com transparência e qualidade

#### | 9/7/2013 - MANIFESTO

Gestores e coordenadores da Urbs reuniram-se com o prefeito Gustavo Fruet e reafirmaram a disposição de prestar os esclarecimentos que forem necessários para que se comprove a transparência nos negócios administrados pela empresa. O encontro aconteceu na tarde de segunda-feira (8).

O prefeito elogiou a atitude dos gestores e funcionários, reafirmou a importância dos serviços prestados pela Urbs para a sociedade curitibana e ressaltou a necessidade de ampliar a divulgação dos canais de comunicação já existentes.

Gustavo recebeu dos gestores um abaixo-assinado endereçado à sociedade curitibana em que os funcionários afirmam que, considerando as constantes notícias veiculadas nos meios de comunicação envolvendo a Urbs e os questionamentos sobre a lisura nos procedimentos adotados pela empresa, "nós funcionários desta empresa nos colocamos, como sempre estivemos, à disposição da sociedade curitibana para responder dúvidas pertinentes às atividades desenvolvidas". O objetivo, afirma o documento, é esclarecer qualquer dúvida a respeito do compromisso e ética profissional do corpo técnico da empresa.

Gustavo recebeu também um manifesto dos gestores, que também será entregue à Ordem dos Advogados do Brasil, vereadores, sindicatos e outras entidades representativas da sociedade.

O manifesto questiona se a expressão "**abrir a caixa preta da Urbs**" se refere à impossibilidade de a sociedade obter esclarecimentos ou informações solicitadas à Urbs ou se é resultado de procedimentos e políticas assumidas por determinadas gestões municipais.

"Nada tememos e estamos à disposição para todos os esclarecimentos aos interessados e mais do que ninguém queremos uma CPI e todos os resultados possíveis das comissões", afirma o documento.

O prefeito lembrou a importância de que a sociedade tenha todas as informações a respeito e considerou que a atitude dos gestores e funcionários da Urbs amplia a divulgação dos canais já existentes, como o site da empresa ([www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)), onde estão publicados todos os dados do transporte, inclusive o relatório final, com todos os anexos, da Comissão de Análise da Tarifa do Transporte.

# RESUMO OPERACIONAL

## SISTEMAS

RESUMO OPERACIONAL - 2013

DADOS OPERACIONAIS	URBANO	METROPOLITANO INTEGRADO	TOTAL RIT	METROPOLITANO NÃO INTEGRADO	TOTAL
Frota Operante	1.360	570	<b>1.930</b>	380	<b>2.310</b>
Frota Total (operante + reserva)	1.600	675	<b>2.275</b>	460	<b>2.735</b>
Passageiro Transportados (d.u.)	1.765.000	460.000	<b>2.225.000</b>	158.000	<b>2.383.000</b>
Passageiro Transportados ANO	548.915.000	143.060.000	<b>691.975.000</b>	49.138.000	<b>741.113.000</b>
Passageiro Pagante Equivalente (d.u.)	900.000	210.000	<b>1.110.000</b>	152.000	<b>1.262.000</b>
Passageiro Pagante Equivalente (média dia)	670.000	170.000	<b>840.000</b>	-	<b>840.000</b>
Passageiro Pagante Equivalente (Média Mês Ano)	20.100.000	5.100.000	<b>25.200.000</b>	-	<b>25.200.000</b>
Passageiro Pagante Equivalente TOTAL ANO	241.200.000	61.200.000	<b>302.400.000</b>		<b>302.400.000</b>
Linhas	250	105	<b>355</b>	76	<b>431</b>
Terminais	21	9	<b>30</b>	6	<b>36</b>
Estações tubo	342	20	<b>362</b>	-	<b>362</b>
Pontos de parada	6.500	2.550	<b>9.050</b>	900	<b>9.950</b>
Km percorrida (d.u)	325.000	148.000	<b>473.000</b>	101.000	<b>574.000</b>
Viagens (d.u.)	15.600	6.100	<b>21.700</b>	2.000	<b>23.700</b>
Idade Média da Frota (anos)	4,18	4,91	<b>4,40</b>	6,14	<b>4,56</b>
Consórcios / Empresas	(3) Consórcios (11) Empresas	12	<b>23</b>	6	<b>29</b>

d.u.: dias úteis

**Passageiros transportados:** Considera todos os passageiros que passaram pela catraca, independente do tipo de pagamento, mais as integrações realizadas nos terminais.

**Passageiro Equivalente:** Passageiro pagante considerando as diferenças de passagens (Domingueira, Estudantes, Circular Centro e Turismo).

**Dados não inclusos:** SITES - Sistema Integrado para o Transporte do Ensino Especial

**Idade Média da Frota (anos)** - Informação AIC

# LICITAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

## OBRIGATORIEDADE LEGAL

LEI - 8.666 / 1993 (Licitação)

LEI - 8.987 / 1995 (Concessão e Permissão)

LEI – 11.445 / 2007 (Diretrizes nacionais para saneamento básico e altera as leis 8.666/93 e 8.987/95)

## DEFINEM O RITUAL PARA LICITAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## A LEGISLAÇÃO EXIGE A INDENIZAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES

## PERMISSÃO ANTERIOR DE 1987 - PRAZO INDETERMINADO

### Art. 42

§ 3º As concessões a que se refere o § 2º deste artigo, inclusive as que não possuam instrumento que as formalize ou que possuam cláusula que preveja prorrogação, terão validade máxima até **o dia 31 de dezembro de 2010**, desde que, até o dia 30 de junho de 2009, tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 11.445, de 2007).

I - levantamento mais amplo e retroativo possível dos elementos físicos constituintes da infra-estrutura de bens reversíveis e dos dados financeiros, contábeis e comerciais relativos à prestação dos serviços, em dimensão necessária e suficiente para a realização do cálculo de eventual **indenização** relativa aos investimentos ainda não amortizados pelas receitas emergentes da concessão, observadas as disposições legais e contratuais que regulavam a prestação do serviço ou a ela aplicáveis nos 20 (vinte) anos anteriores ao da publicação desta Lei; (Incluído pela Lei nº 11.445, de 2007).

# LICITAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

**RIT**-PROCESSOS DE 4 ANOS.

**VISITAS**-BH / SP / RJ / URBS / PGM (BASE TIR MÁXIMA DE 8,95%).

**CMC**- NOVA LEI (PROPOSTA INICIAL / SUBSTITUTIVO / APROVAÇÃO POR ARTIGO / VETO – DERRUBADA DE VETO)

**REGULAMENTAÇÃO DA LEI**

**ELABORAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO – 16 ANEXOS.**

**CONSULTORIAS**

**PERITUS** – ECONOMIA E SISTEMAS - JUSTIFICATIVAS NO PROCESSO / FLUXO DE CAIXA.

**EBRAPE** Empresa Brasileira de Perícias S.C. Ltda. – ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE INDENIZAÇÃO.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA - MEMORIAL**

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**-GEROU 13 BOLETINS ANEXO AO PROCESSO.

**PROCESSO INICIAL** ± 5.000 PÁGINAS.

**PROCESSO É PÚBLICO** - PROCESSO ATUAL ± 14.000 PÁGINAS.

**SOLICITAÇÕES DE CÓPIAS.** – COMEC / DER / CMC / TC / MP / A.V.

**PREOCUPAÇÃO PRINCIPAL – OS USUÁRIOS** (RISCO/PERCEPÇÃO/CARTÃO TRANSPORTE)

# TIPO DE LICITAÇÃO - Decisões Pré Licitação

## • LEI FEDERAL Nº 8.987/1995 - ART. 15. NOVA REDAÇÃO - Nº 9.648/1998

Art. 15. No julgamento da licitação será considerado um dos seguintes critérios:

I - o menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado;

II - a maior oferta, nos casos de pagamento ao poder concedente pela outorga da concessão;

III - a combinação, dois a dois, dos critérios referidos nos incisos I, II e VII

IV - melhor proposta técnica, com preço fixado no edital;

V - melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica;

VI - melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica;

VII - melhor oferta de pagamento pela outorga após qualificação de propostas técnicas.

§ 1º A aplicação do critério previsto no inciso III só será admitida quando previamente estabelecida no edital de licitação, inclusive com regras e fórmulas precisas para avaliação econômico-financeira

§ 2º Para fins de aplicação do disposto nos incisos IV, V, VI e VII, o edital de licitação conterá parâmetros e exigências para formulação de propostas técnicas.

§ 3º O poder concedente recusará propostas manifestamente inexequíveis ou financeiramente incompatíveis com os objetivos da licitação.

**EDITAL – LICITAÇÃO TÉCNICA X PREÇO X OUTORGA DEFINIDA**

§ 4º Em igualdade de condições, será dada preferência a proposta apresentada por empresa brasileira.

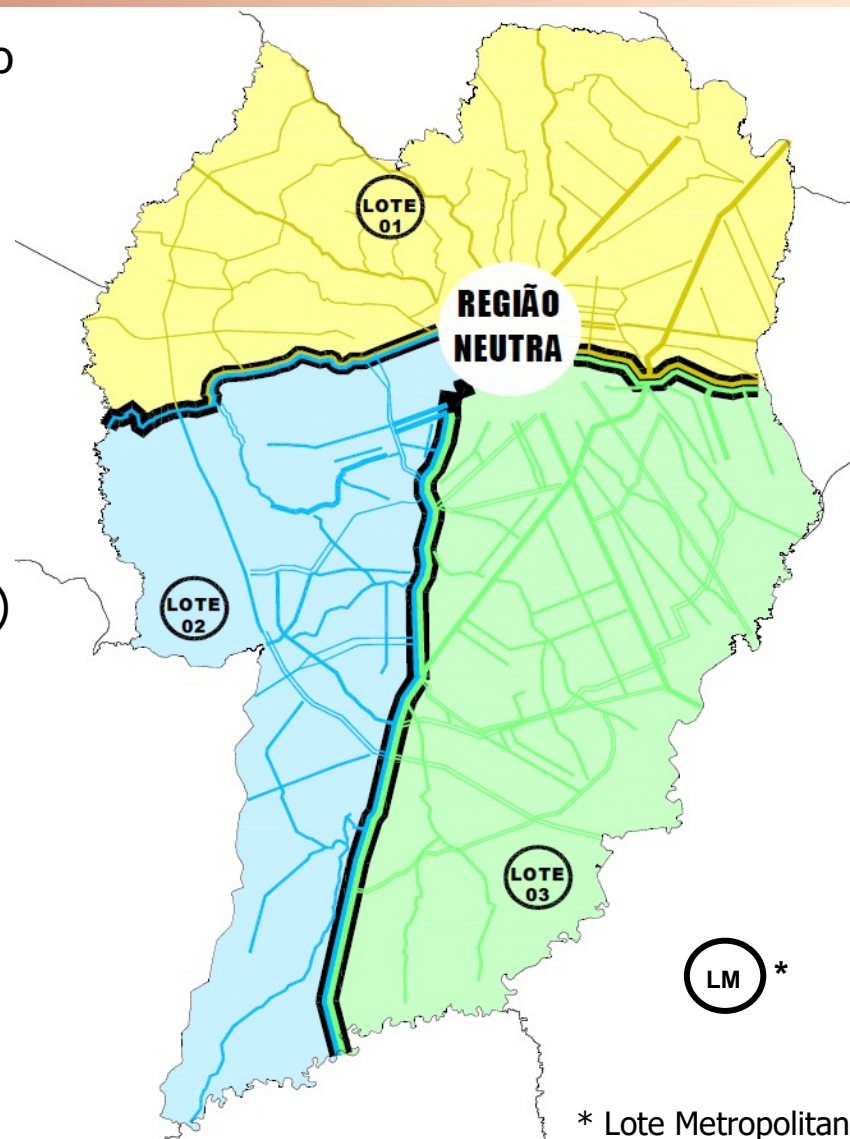
**PROPOSTA COMERCIAL : MENOR CUSTO / KM – (ITEM A ITEM) ANEXO III**

# NÚMEROS DE LOTES - Decisões Pré Licitação

- IPPUC – Justificativas anexo ao Processo
- Plano Diretor (crescimento)
- Expectativas de Novo Modal
- Questão Metropolitana  
(Junto– Separado– Governança– Prazos)

## RESULTADO

- Operação: 3 Consórcios de Empresas Privadas
- Linhas que operam em mais de um lote mantêm o equilíbrio (tamanho x metro)



\* Lote Metropolitano



# VALORES DA OUTORGA – DECISÕES PRÉ LICITAÇÃO

Consórcios - Lotes	Confissão de Dívida	Multa por Atraso	Desmobilização FGTS
CONSORCIO PONTUAL - <b>LOTE 01</b>	16.209.972,76	767.457,70	16.404.909,12
CONSORCIO TRANSBUS - <b>LOTE 02</b>	10.947.701,27	583.928,13	9.545.036,00
CONSORCIO PIONEIRO - <b>LOTE 03</b>	17.929.821,58	810.248,08	13.205.550,38
<b>TOTAL GERAL DA OUTORGA</b>	<b>45.087.495,61</b>	<b>2.161.633,91</b>	<b>39.155.495,50</b>

Consórcios - Lotes	Indenização Frota Reversível	Colchão - 10 dias	Pagamento em Reais	TOTAL DA OUTORGA
CONSORCIO PONTUAL - <b>LOTE 01</b>	31.219.607,99	4.514.884,88	11.955.268,05	<b>81.072.100,50</b>
CONSORCIO TRANSBUS - <b>LOTE 02</b>	30.984.695,66	3.497.627,12	19.018.245,70	<b>74.577.233,88</b>
CONSORCIO PIONEIRO - <b>LOTE 03</b>	35.768.477,45	4.833.993,48	23.802.574,65	<b>96.350.665,62</b>
<b>TOTAL GERAL DA OUTORGA</b>	<b>97.972.781,10</b>	<b>12.846.505,48</b>	<b>54.776.088,40</b>	<b>252.000.000,00</b>

**PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (PI) – OBRIGATÓRIO.**

**CONSULTORIAS** – validação e atualizações de valores.

**(PI) EXTINGUIR DIREITOS JUDICIAIS PENDENTES.**

**VALOR INICIAL FROTA REVERSÍVEL :**

111 MILHÕES – ÔNIBUS VENCERAM DURANTE O PROCESSO – ÁGUA VERDE.

O VALOR TOTAL DA OUTORGA (NECESSIDADE+CONTINGÊNCIAS) ESTÁ JUSTIFICADO NO PROCESSO CUJO LIMITE DEPENDE DOS **CUSTO MÁXIMO (ANEXO III) + OUTORGA** QUE EM 15 ANOS DEVE PERMITIR A **TIR MÁXIMA** DE 8,95% EM FLUXO DE CAIXA PRÉ ELABORADO ANEXO AO PROCESSO LICITATÓRIO.

TODAS PRPOSTAS APRESENTARAM TIR (± 8,00 %) MENORES QUE O TETO.

SALDO = 54,7 – 14(111) = Teto 40 MILHÕES BILHETAGEM / CONTIGÊNCIA.

# Bilhetagem Eletrônica – Decisões Pré Licitação

## Ciclo de Informação

## Diagrama da Solução



## SBE – Decisões Pré Licitação

SOFTWARES NECESSÁRIOS / INTERFACE CCO / PROTOCOLO ABERTO – PERMITIR AGREGADOS

- MERCADO – EMPRESA 1 – PRODATA – FUJITEC – DIGICOM – MONTREAL

### Relatórios de Fechamento

**Encerrante** por Dia, por Sessão, **Validador** por Sessão, por Veículo, por Linha, por Dia, **Ponto de Venda** Geral, de Venda Resumido, de Venda Detalhado, Cadastro, **Consolidado** Por Garagem, por Mês, por Dia, por Linha, por Veículo, por Sessão, por Veículo (Fechados), por Dia (Consolidado), de Catraca por Veículo **Estatística** Temporal, de Utilização por Horário, Giro Sem Liberação, **Relatório** de Saldo na Praça, de Saldo na Praça – Histórico, Uso das Gratuidades, Gráfico por Linha.

### Relatórios de Auditoria

**Repetição** de Uso por Sessão - Cobrador, de Uso por Dia - Todos, Relatório de Manutenção, **Cartões** Bloqueados, Desbloqueados, com Bloqueio Solicitado, Diferença Validador / Encerrante, Sessões Consolidadas Manualmente, Estado dos Validadores, Estado dos PCs, Última Descarga dos Encerrantes, Sessões Fechadas por Supervisor, Cartões de Gratuidades, Relatório de Registro de Cartões, Saldo dos Funcionários das Empresas, Sessões Abertas Simultaneamente, Controle de Rendições, Monitoramento das Pendências de Processamento, Estatística de Conversão de Cartões, Estado dos Encerrantes, Histórico de Quantidade de Validadores Comunicantes, Índice de Acerto dos Cobradores, Usuários na Lista Restritiva de Cadastros, Protocolos de Estudantes por Faixa Salarial.

# URBS – Urbanização de Curitiba S/A

**SBE**

COMO FAZER LEGALMENTE PARA NÃO PARAR LICITAÇÃO.  
INÍCIO 2002 – 7ª GERAÇÃO – VAL 7  
RISCO DE CONTINUIDADE / COMPATIBILIZAÇÃO

ICI – MP – LICITAÇÃO ESPECÍFICA  
**CUSTO DE OUTORGA – NÃO ESTÁ NA TARIFA.**  
SBE – 32,4 MILHÕES – 48 MESES



- SOFTWARE - APLICATIVOS

- TERMINAL DO USUÁRIO – (VALIDADORES) - 2.082 - UNIDADES



- GPS – 1.428 – UNIDADES (ÔNIBUS EQUIPADO DE FÁBRICA)



- COMPUTADOR DE BORDO / MODEM - 2.903 - UNIDADES



- CONSOLE MOTORISTA - 2.465 - UNIDADES

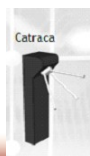


- BOTÃO PÂNICO - 2.765 - UNIDADES



- POS (ENCERRANTE) - 55 – UNIDADES

- PDV - 30 – UNIDADES



- CATRACA - DISPOSITIVOS ELETROMECAÂNICA COM SENSORES

## REMUNERAÇÃO – Decisões Pré Licitação

- **LEI 12597/08** – Equilíbrio econômico/ Financeiro
- **Art. 27. VETADO**
- **Parágrafo Único** - No caso de receita pública e remuneração por quilômetro rodado, a URBS estabelecerá o modo e a forma de recolhimento das quantias arrecadas pelas empresas contratadas, bem como o sistema de conferência, controle e fiscalização da arrecadação, sendo toda receita arrecadada depositada em um fundo municipal de transporte, assegurado o repasse às operadoras em um prazo máximo de 10 (dez) dias.

### • TIPOS DE REMUNERAÇÃO

- POR QUILOMETRO RODADO : DIÁRIA DE CUSTOS FIXOS + DEPENDENTES/KM
- POR PASSAGEIRO TRANSPORTADO : METRO S.P. (INCLUSIVE ISENTOS)
- POR PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – VALOR FIXO : TARIFA ZERO
- POR PASSAGEIRO PAGANTE EQUIVALENTE : TARIFA TÉCNICA
- TARIFA COBRADA IGUAL OU DIFERENTE DO CUSTO DO SISTEMA
- TARIFA TÉCNICA – COBRE OS CUSTO DO SISTEMA.

## REMUNERAÇÃO – Decisões Pré Licitação

- **DECRETO 1356/08 – REGULAMENTAÇÃO**
- DEFINE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DA RIT ATRAVÉS DA TARIFA TÉCNICA COM CÂMARA DE COMPENSAÇÃO.
- DEFINE OS INDICADORES DE QUALIDADE – (PENALIDADE).
- DEFINE A PARTICIPAÇÃO DO LOTE METROPOLITANO – LM.
- A SER ALTERADO COM A LICITAÇÃO METROPOLITANO.
- TRANSFERE O RISCO DO SISTEMA – PASSAGEIROS PAGANTES.
- 2011 = - **0,21%** - **PROJETADO**
- 2012 = - **2,89%** - **DO PROJETADO = 2 DIAS DE GREVE**
- 2013 = - **1,88%** - **DO PROJETADO – ATÉ JUNHO**

# REMUNERAÇÃO - Equilíbrio Econômico - RIT

Logística de repasse financeiro  $\neq$   
Pgto/km = pgto tarifa técnica = resultado

**Custo/km Lote 1 x Km** = Custo lote 1

**Custo/km Lote 2 x Km** = Custo lote 2

**Custo/km Lote 3 x Km** = Custo lote 3

Custo/km Lote M x Km = Custo lote Metropolitano

$\frac{\text{Custo (lote 1 + lote 2 + lote 3 + lote Metrop. Integrado)}}{\text{Passageiros pagantes RIT}}$  = Tarifa técnica  
**(R\$ 2,9994)**

$\frac{\text{Custo (lote 1 + lote 2 + lote 3)}}{\text{Passageiros pagantes urbano}}$  = Tarifa técnica urbana  
**(R\$2,7498)**

$\frac{\text{Custo (lote M)}}{\text{Passageiros pagantes linhas metropolitanas}}$  = Tarifa técnica metropolitana  
**(R\$ 3,9589)**

Tarifa técnica = ou  $\neq$  Tarifa praticada

## Metropolitano não integrado

Custo/km Empresa x Km = Custo Empresa ou linha

$\frac{\text{Custo empresa}}{\text{Passageiros pagantes Empresa}}$  = Tarifa técnica Empresa ou linha

# TARIFA X ORÇAMENTO

$$\text{TARIFA TÉCNICA} = \frac{\text{CUSTO / km X km}}{\text{PASSAGEIRO PAGANTE EQUIVALENTE}} = \frac{\text{IPK}}{2,0102} = \frac{\text{R\$ 6,0296}}{2,0102} = \text{R\$ 2,9994}$$

$$\text{CUSTO MÉDIO MENSAL} = \text{CUSTO / km X km} = \frac{\text{CUSTO MÉDIO MENSAL}}{\text{PASSAGEIRO PAGANTE EQUIVALENTE}} = \text{TARIFA TÉCNICA}$$

$$\text{R\$ 6,0296 X 12.536.713,68} = \frac{\text{R\$ 75.590.930,03}}{25.201.652} = \text{R\$ 2,9994}$$


$$\text{ORÇAMENTO ANO RIT} \quad \text{X R\$ 75.590.930,03 X 12} = \text{R\$ 907.091.160,42}$$

**BASE PRINCIPAL : CUSTO / km – ANEXO III**

2013 – 3,1292 / 3,1174 / 2,9994



## O QUE MUDOU PÓS LICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO

- INCLUSÃO DOS FOLGUISTAS EM PESSOAL DE LIMPEZA DOS TERMINAIS (NÃO INCLUSOS NO CADERNO BASE NO PROCESSO LICITATÓRIO)
- INCLUSÃO DA DIFERENÇA DE 1 A 25 DE FEVEREIRO – DATA BASE.
- INCLUSÃO DAS ATENDENTES DO ACESSO.
- INCLUSÃO DE 1 POSTO DE PORTEIRO NO CABRAL.
- INCLUSÃO DO KIT INVERNO.
- INCLUSÃO DO HÍBRIDO (PLANILHA INICIAL ACORDADA POR NÃO HAVER HISTÓRICO). R\$ 1.725.438,31  PESO **2,28%**
- AÇÃO JUDICIAL METROPOLITANO RIT (ISONOMIA DE PARÂMETROS).
- INCLUSÃO DO ABONO SALARIAL.
- VIGILANTES – 14,5% - LEI FEDERAL.
- DIESEL S10 – RESOLUÇÃO ANP – LEI FEDERAL PARTICIPAÇÃO BIOCOMBUSTÍVEL.

## PENDÊNCIAS – NOVOS ENCAMINHAMENTOS

- F.U. – FATOR DE UTILIZAÇÃO (MOTORISTAS E COBRADORES) - AÇÃO.
- BENS REVERSÍVEIS – AÇÃO.
- COBRADORES DOS MICROS.
- LICITAÇÃO METROPOLITANA.
- CONVÊNIO METROPOLITANO (MAIO 2014).
- COMISSÃO DE ANÁLISE DA TARIFA.
- AUDITORIA – URBS E CONTRATADOS.
- ISENÇÃO ICMS DIESEL.
- ORIENTAÇÕES DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA TARIFA.
- CPI – CMC
- PORTARIA 704 – T.C. – NOMEIA COMISSÃO DE DE AUDITORIA
- BUSCA DA EQUIPE TÉCNICA : CUMPRIR AS REGRAS DO CONTRATO.  
**Ex: SP / BH**  
SIMPLIFICAÇÃO DO AJUSTE – VARIAÇÃO ANP / COTAÇÃO  
ACORDO COLETIVO / NOTAS FISCAIS / ÍNDICE INFLACIONÁRIO.